



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO



Oiapoque-AP, 26 de março de 2026 - (Quinta-Feira)

OIAPOQUE - AP

EDIÇÃO Nº 009 - 2026

Pag.1 de 6

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | IMPRENSA OFICIAL

VEREADOR REGINALDO SILVA MARQUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025 / 2026

VEREADOR GUIDO MECÂNICO (Presidente da Câmara) / Licenciado

VEREADOR MARQUES MOTOTAXI - Presidente interino da CVMO

VEREADORA ROSI ARAÚJO (1ª Secretária)

VEREADOR JÚNIOR DO MATEUS (2º Secretário)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO

CHEFIA DE GABINETE

SAULO FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDSON DOS SANTOS SILVA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO E COMISSÕES

JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORREA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

LAURIJANE MACHADO DO NASCIMENTO MACIEL

DIRETOR LEGISLATIVO DE APOIO PLENÁRIO E COMISSÕES

MARCELO SARGES RODRIGUES

DIRETOR DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

MARCOS DÉRICK PINTO DE SOUSA

DIRETOR DE IMPRENSA

RONDINELLI COIMBRA DA COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TIAGO ASSUNÇÃO BARRIGA DA CAMARA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL

ARLENE CUSTÓDIO MORAES

ASSESSOR (A) LEGISLATIVO

EDILENE FERREIRA DE PAULA

TAYLON PINTO PAIVA

CARGO / FUNÇÃO

ADMINISTRADOR PÚBLICO

ANTENOR TORRES ALVES FILHO

AGENTE ADMINISTRATIVO

FRANCINE RIGOR FREITAS DE OLIVEIRA

GRAZIELLE CARDOSO MARTINS

ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

MARCOS LÚCIO RIBEIRO FARIAS

CERIMONIALISTA

BRENDA NASCIMENTO ALMEIDA LEITE

MOTORISTA

EDSON IAPARRA NARCISO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLEIBILENE NASCIMENTO DE LIMA

ANA LÚCIA CORREA DO NASCIMENTO

MARCIO RODRIGO LIMA



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 031/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Servidor **YURI ANIKÁ DOS SANTOS** – DIRETOR DE CONTROLE INTERNO – CDS-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor **YURI ANIKÁ DOS SANTOS** – DIRETOR DE CONTROLE INTERNO – CDS-2, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 29 à 31 de março de 2026, para participar do TREINAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (CICLO 2026 -PNTF) (cópia anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.


Rinaldo Silva Marques
Presidente Interino / CVMO
Vereador **MARQUES MOTOTAXI** – SD
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 032/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Servidor **MARCOS DÉRICK PINTO DE SOUSA** – DIRETOR PORTAL DA TRANSPARÊNCIA-CDS-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor **MARCOS DÉRICK PINTO DE SOUSA** – DIRETOR PORTAL DA TRANSPARÊNCIA-CDS-2, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 29 à 31 de março de 2026, para participar do TREINAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (CICLO 2026 -PNTF) (cópia anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.


Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Biênio 2025 / 2026

Vereador **MARQUES MOTOTAXI** – SD
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 033/2026- GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para a Senhora Servidora **ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO** – SECRETÁRIA DE FINANÇAS-CDS-3

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Servidora **ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO**, SECRETÁRIA DE FINANÇAS-CDS-3, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 29 à 31 de março de 2026, para participar do TREINAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (CICLO 2026 - PNTP) (cópia anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias a servidora para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO

Biênio 2025 / 2026
Vereador **MARQUES MOTOTÁXI**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Oiapoque



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 034/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para a Senhora Servidora **LAURIJANE MACHADO DO NASCIMENTO MACIEL** – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO-CDS-3

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Servidora **LAURIJANE MACHADO DO NASCIMENTO MACIEL**, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO-CDS-3, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 29 à 31 de março de 2026, para participar do TREINAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (CICLO 2026 -PNTP) (cópia anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias a servidora para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Bilénio 2025 / 2026
Vereador **MARQUES MOTOTÁXI**
Presidente Interino da Câmara Municipal de Oiapoque



PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 035/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Servidor **EDSON IAPARRÁ NARCISO**—
MOTORISTA OFICIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Servidor **EDSON IAPARRÁ NARCISO**, **MOTORISTA OFICIAL**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 29 à 31 de março de 2026, para CONDUZIR no veículo oficial DESTA Casa de Leis, a equipe de servidores para participar do TREINAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (CICLO 2026 -PNTTP) (cópia anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento em até 48 horas, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório circunstanciado das atividades funcional, fazendo juntada de todos os documentos: notas fiscais, recibos, comprovante de passagem, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Bicênio 2025-2027

Vereador **MARQUES MOTOTÁXI**
Presidente Interino da Câmara Municipal de Oiapoque